



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 132/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que ações sejam realizadas a fim de minimizar riscos sofridos pelos pedestres e ciclistas que circulam diariamente pela av. Osvaldo Reis no trecho do Morro Cortado, tanto no sentido Itajaí - Balneário Camboriú, como no sentido inverso.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que há crescimento no fluxo de ciclistas que trafegam no trecho supracitado diariamente, e lhes falta um espaço específico, seja uma ciclofaixa ou calçada compartilhada para trazer maior segurança, pois a falta destes faz com que utilizem mesmo espaço junto aos demais veículos na pista de rolamento, conforme link <https://www.instagram.com/reel/Cn190F6qRog/?igshid=Yzg5MTU1MDY=>

Ademais, vale ressaltar ainda que tal pleito já havíamos solicitado através das indicações n.º 4067/2022 - n.º 900/2022 - n.º 5243/2021 - n.º 1061/2021 - n.º 551/2021- n.º 332/2021 nesta legislatura.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE JANEIRO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .